



Câmara Municipal de Angélica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 022/93

DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Dispõe sobre Crédito Adicional no Orçamento-Programa do exercício financeiro de 1993 e dá outras providências.

MILTON MOTTA RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara aprovou o seguinte Projeto de Lei...

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa do exercício de 1993, no valor de CR\$ 4.620.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros reais).

ARTIGO 2º - Os recursos do presente Crédito Adicional, proveniente do Convênio nº 00004202/93, firmado entre o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Angélica, destinado à Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 3º - O Crédito Adicional, acima referido, será utilizado para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0603 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS

08421882.21 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ESCOLAS



Câmara Municipal de Angélica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | |
|--|-------------------|
| 3000 - DESPESAS CORRENTES | |
| 3120 - Material de consumo | CR\$ - 80.000,00 |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS | |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | CR\$ -107.800,00 |
| CAPACITAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos | CR\$ - 94.400,00 |
| CONSTRUÇÃO DE DOIS COMPLEXOS | |
| 4000 - DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4100 - INVESTIMENTOS | |
| 4110 - Obras e Instalações | CR\$-3.820.000,00 |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS | |
| 4120 - Equipamento e Material Permanente . | CR\$ - 517.800,00 |
| TOTAL | CR\$-4.620,000,00 |

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS

Em, 14 de Dezembro de 1993


Milton Moura Ramos
Presidente